



Frente Parlamentar Mista
Ambientalista

Sumário Executivo

**Documento de
Posicionamento da**

COP29



Frente Parlamentar
Mista Ambientalista do
Congresso Nacional

2 0 2 4

FRENTE PARLAMENTAR MISTA AMBIENTALISTA

Coordenador na Câmara dos Deputados

Deputado Nilto Tatto

Coordenadora no Senado Federal

Senadora Eliziane Gama

Secretaria Executiva

Lídia Parente Bucar

Assessoria Legislativa

Gabriel Adami

Ian Coelho

Izabel Honorato

Rayssa Parente

Comunicação

Larissa Nunes

Assessoria Voluntária

Rodrigo Marcelino

Redação

Gabriel Adami

Revisão

Rodrigo Marcelino



Temas Centrais das Negociações da COP29

A 29ª Conferência das Partes, ocorre em Baku, em meio a eventos climáticos extremos, como ondas de calor, seca, incêndios florestais, entre outros, que vêm acontecendo no mundo todo, e será o palco onde os líderes mundiais se reunirão para a definição das políticas globais e renovação do seu compromisso de enfrentamento aos desafios ambientais, assim como adotarem medidas mais ousadas contra a crise climática.

No caminho para a 30ª Conferência das Partes, que ocorrerá ano que vem em Belém-PA, o parlamento brasileiro deve demonstrar força e capitanear a transição energética, a incidência para um financiamento justo, co-

letivo e robusto e, o estabelecimento de ambições que estejam a altura tanto dos acordos internacionais firmados pelo país, como pelos cidadãos brasileiros.

A mobilização da sociedade civil, especialmente dos jovens, é uma força vital que não pode ser ignorada, e o chamado à ação é um convite para todos se unirem na luta por um futuro sustentável e justo. A Frente Parlamentar Mista Ambientalista se destaca ao reunir parlamentares e representantes da sociedade civil em torno de um objetivo comum: promover uma agenda climática que considere as necessidades das comunidades mais vulneráveis. Com base em contribuições



de ativistas e organizações, o mecanismo parlamentar, que atua há mais de 15 anos na defesa do meio ambiente, busca influenciar as decisões tomadas na COP-29, enfatizando a importância de um financiamento equitativo e a implementação das metas da Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC), o principal instrumento para implementação das ambições acordadas no Acordo de Paris, ou seja, da limitação da temperatura média global e redução das emissões de gases de efeito estufa.

Com isso, as principais pautas e *standards* que a frente parlamentar entende como essencial para esta conferência se encontram resumidos neste documento, que é uma síntese das recomendações presentes no [Documento de Posicionamento da COP29](#) elaborado pela Frente Parlamentar Mista Ambientalista do Congresso Nacional e, não refletem a totalidade de todos os direcionamentos elaborados pelos 12 Grupos de Trabalho presentes na frente parlamentar.

1. Por um financiamento que atenda aos interesses das Partes mais afetadas pela crise climática:

Em 2024, durante a COP29, as Partes se reunirão para discutir a implementação da Nova Meta Quantificada Coletiva (NCQG), o mecanismo que garantirá que os países tenham

acesso a recursos para mitigar e adaptar os efeitos da mudança do clima, refletindo-se como um passo crucial para o financiamento climático no âmbito do Acordo de Paris.



A NCQG visa aumentar a mobilização de recursos internacionais de US\$100 bilhões por ano para US\$1 trilhão, refletindo as responsabilidades diferenciadas entre países desenvolvidos e em desenvolvimento. Apesar da urgência, a falta de comprometimento dos países em cumprir até mesmo a meta anterior foi evidenciada nas decisões da COP 27, onde o aporte para financiamento climático ficou abaixo do necessário.

Os desafios para aumentar esse financiamento incluem desde os altos custos de capital a um ambiente de investimentos desfavorável, especialmente nos países em desenvolvimento. Para superar essas barreiras, a COP29 se apresenta como uma oportunidade para discutir financiamento concessional e uma divisão mais equitativa das responsabilidades entre doadores e re-

ceptores. Diante do cenário crítico que o Brasil enfrenta, com o aumento do desmatamento e secas, a Frente Parlamentar Mista Ambientalista ressalta a seguinte recomendação:

- Estabelecimento de um mecanismo que possua uma meta robusta, com um *quantum* que transparea a real necessidade das Partes mais afetadas pela mudança do clima, aliado à movimentações e rearranjos de arquiteturas institucionais que garantam tanto a transparência da implementação quanto promover a troca da dívida externa de países subdesenvolvidos e em desenvolvimento por financiamento climático, sem condicionalidades, para destinar recursos a ações de restauração ambiental e resiliência climática.



2. Por uma Contribuição Nacionalmente Determinada robusta, com ambição climática e refletidas nas ambições globais de Adaptação e Mitigação

Em 2024, o Brasil foi severamente impactado por desastres climáticos, como incêndios e secas extremas, ressaltando a necessidade urgente de adaptação às mudanças climáticas. A Meta Global de Adaptação (GGA), acordo criado para a síntese de mecanismos adaptativos, isso é, de resiliência contra a crise climática, sendo essencial para fortalecer os mecanismos e garantir que recursos sejam alocados para ações que promovam a resiliência climática, especialmente no contexto das diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.904/2024, que orienta a elaboração de Planos de Adaptação.

Para garantir um progresso efetivo, é crucial que o

Brasil, como um dos principais emissores de gases de efeito estufa, adote medidas que mitiguem suas emissões e fortaleçam sua liderança nas negociações internacionais, alinhando-se às metas do Acordo de Paris e buscando um comprometimento mais ambicioso nas Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs) que inclua sua principal cadeia responsável pelas emissões de GEE: a mudança do uso do solo e desmatamento. Com isso, a Frente Parlamentar Mista Ambientalista recomenda:

- A apresentação de uma NDC robusta, eficaz e pragmática que atenda aos principais setores emis-



sores de gases de efeito estufa, para além da inclusão de linguagens que ga-

rantam a inclusão de mais financiamento para mecanismos adaptativos.

3. Transição Energética e Perdas e Danos: a urgência de mecanismos e linguagens ambiciosas nos acordos internacionais.

O Consenso dos Emirados Árabes Unidos na COP28, acordo firmado no ano passado, representou um marco importante na discussão sobre a transição energética, com a inclusão pela primeira vez, em 28 anos, da transição para longe dos combustíveis fósseis. No entanto, as medidas propostas ainda são insuficientes para atender às ambições climáticas estabelecidas pelo Acordo de Paris até 2030.

O Brasil, com sua nova NDC e iniciativas como o Plano de Transformação Ecológica, deverá adotar políticas inter-

setoriais que promovam uma Transição Energética Justa, priorizando restrições a subsídios para combustíveis fósseis e incentivando práticas inclusivas que considerem as comunidades indígenas e questões de gênero e raça.

Ademais, os devastadores eventos climáticos de 2024, que resultaram em milhares de casas destruídas e vidas perdidas, evidenciam a urgência do conceito de perdas e danos. A criação do Fundo de Perdas e Danos na COP28, um instrumento elaborado para financiar e dar suporte às Partes que já sofrem perdas



com a crise climática, é um avanço positivo, pois deve fornecer suporte financeiro aos países mais vulneráveis. Para garantir a eficácia desse fundo e proteger os direitos das comunidades afetadas, a Frente Parlamentar Mista Ambientalista recomenda a implementação de salvaguardas que assegurem justiça e reparação para aqueles impactados pela crise climática. Com isso, recomenda-se:

- Inclusão de linguagem para transição para longe dos combustíveis fósseis,

com mecanismos que garantam as Partes estarem contempladas e incentivem a eliminação de subsídios para cadeias de valor e, setores energéticos oriundos dos combustíveis fósseis. Que Inclua, ainda, a construção de mecanismos globais de controle e monitoramento dos recursos do Fundo de Perdas e Danos, com estabelecimento de critérios para que o acesso ao recurso seja de forma célere, transparente e que favoreçam os países mais vulneráveis.

4. Mecanismos e Acordos mais Inclusivos: Juventude, Gênero e Raça.

O programa Presidency Youth Climate Champion, mecanismo que institui Campeões da Juventude sob a guarida institucional da presidência das COPs, criado na COP28, visa

institucionalizar a participação da juventude nas negociações climáticas, destacando a necessidade de maior transparência e equidade em sua escolha. A decisão 16/



CP.28 reforça o diálogo entre a presidência e a juventude, enfatizando a vulnerabilidade de jovens e crianças diante da crise climática e a importância de seu engajamento na formulação de soluções.

Além disso, é crucial que as desigualdades de gênero e raça sejam consideradas nas políticas e mecanismos de adaptação, mitigação e perdas e danos, promovendo uma abordagem interseccional. Assim, as Contribuições Nacionalmente Determinadas do Brasil e de outros países devem garantir a justa participação de todas as partes, reconhecendo o compromisso intergeracional e

as especificidades locais. A Frente Parlamentar Mista Ambientalista, portanto, recomenda a inclusão dessas perspectivas nas negociações climática:

- Inclusão de perspectivas de gênero, juventude e raça de maneira transversal e multissetorial nos mecanismos negociados durante as conferências das partes de forma que priorize-se os mais vulneráveis, inclua mecanismos financeiros que os favoreçam e, garanta a participação ativa desses grupos e da juventude, não apenas como tendo papel consultivo, mas deliberativo.

5. Sistemas Alimentares

O Brasil, com seu perfil de emissões predominantemente ligado à mudança e

uso da terra, enfrenta desafios significativos relacionados à sua base agropecuária,



que, embora fundamental para a economia, resulta em infrações ao Código Florestal e déficits de Reservas Legais. Na COP28, o país demonstrou liderança ao assinar a Declaração dos Emirados Árabes Unidos sobre Agricultura Sustentável e assumir um papel ativo na Aliança de Campeões para a Transformação dos Sistemas Alimentares. Na COP29, o Brasil deve honrar esse compromisso, promovendo sistemas alimentares sustentáveis e resilientes, alinhando-se às expectativas da sociedade e da comunidade internacional.

Para atingir a meta do Acordo de Paris de limitar o aumento da temperatura global a 1,5 °C, é crucial que o Brasil atue decisivamente nas negociações da COP29, garantindo que as iniciativas relacionadas aos sistemas alimentares sejam ambiciosas e eficazes. A

segurança alimentar do país, que depende fortemente da agricultura, está em jogo, e evitar perturbações climáticas extremas é do interesse nacional. Assim, a Frente Parlamentar Mista Ambientalista recomenda um forte envolvimento brasileiro nas discussões e ações da COP29 para promover a sustentabilidade nos sistemas alimentares:

- A NDC que o Brasil apresentar na COP29 deve contemplar medidas robustas sobre sistemas alimentares para aumentar a resiliência climática, reduzir emissões e impulsionar o progresso nas áreas de direitos humanos, igualdade de gênero, saúde, meios de subsistência, erradicação da pobreza, segurança alimentar e nutricional, ecossistemas, biodiversidade e bem-estar animal.



Em consonância com a ciência e os compromissos assumidos durante a COP28 – em particular, a Declaração dos Emirados Árabes Unidos sobre Agricultura Sustentável, Sistemas Alimentares Resilientes e Ação Climática

e a Aliança de Campeões para Transformação dos Sistemas Alimentares –, a NDC brasileira deve contemplar ações em todas as dimensões do sistema alimentar, da produção ao consumo, incluindo o desperdício.

Guidelines para a delegação brasileira na 29ª Conferência das Partes

O Brasil será o anfitrião da 30ª Conferência das Partes em Belém, no ano de 2025. Os compromissos climáticos e sua ambição na Contribuição Nacionalmente Determinada devem estar à altura de suas declarações de alto nível e baseados na cooperação intrínseca entre a Troika para o fomento de uma conferência que não seja baseada em promessas vazias, mas sim em compromissos eficazes e

ambiciosos pelas Partes.

De tal forma, o parlamento deve servir como um auxiliar e co-líder rumo a um Brasil que tenha justiça climática, alinhado com preceitos cooperativos estabelecidos com o Pacto dos Poderes pela Transformação Ecológica. Na COP29, as ferramentas para isso estão nas mãos da delegação brasileira, tanto de seus negociadores, quanto



de indivíduos de alto nível. Nesta Direção, a Frente Parlamentar Mista Ambientalista recomenda aos negociadores que:

- Invistam na liderança e posicionamento do Brasil como uma potência climática com uma Contribuição Nacionalmente Determinada robusta e representativa, servindo de espelho de ambição climática para as Partes;
- Incluam a representatividade de gênero, raça e juventude, além dos recortes territoriais, tanto nas visões e incidências de negociações, quanto na preparação para a COP30;
- Reforcem a cooperação e articulação para insti-

tucionalização e operacionalização do Floresta Tropical para Sempre;

- Cooperem com múltiplos atores da sociedade civil e do poder Legislativo para fomento à subsídios *ad hoc* que sirvam de balizador para as negociações de temas de interesse nacional;
- Considere a UAE-Belém por recortes de gênero, raça e juventude, para fomento a NDCs robustas, justas e participativas pelas Partes.

Enquanto líder e referência em política externa, o governo brasileiro deve se guiar através dos fóruns sob o qual foi, é e será presidente, para referendar e reafirmar os compromissos sob os quais se pretendeu. En-



quanto anfitrião da COP30, o Brasil deve assumir vanguarda na transição energética justa e na eliminação de subsídios aos combustíveis fósseis. Enquanto presidente do BRICS 2025, o país também deve assumir a missão

de guiar as Partes que mais emitem em direção à neutralidade de carbono, assim como, na incorporação de ações de mitigação e adaptação, com financiamento climático robusto por meio de suas NDCs.

Para mais informações, acesse o site da [Frente Parlamentar Mista Ambientalista](#) e da [UNFCC](#).





Frente Parlamentar Mista
Ambientalista



www.frenteambientalista.com
www.frenteambientalista.com/observatorio-de-leis

